



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – LUVA NITRÍLICA - (TAM G, TAM M, TAM P, TAM PP)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Luva de procedimento descartável confeccionado em borracha nitrílica (nitrilo) azul;
- Indicada para procedimentos laboratoriais;
- Isenta de látex e sem talco ou outro pó bioabsorvível;
- Ambidestra;
- Hipoalergênica;
- Fornece proteção contra agentes biológicos;
- Possui alta resistência mecânica durante o uso, não pode rasgar com facilidade;
- Apresenta boa sensibilidade tátil e boa aderência;
- Superfície externa texturizada na ponta dos dedos;
- Em conformidade com o INMETRO-Portaria N.332 de 2012;
- Embalagem: caixa contendo 100 unidades
- Tamanhos: 30 (trinta) caixas tamanho Grande; 40 (quarenta) caixas tamanho Médio; 40 (quarenta) caixas tamanho Pequeno, 10 (dez) caixas tamanho extra pequeno (PP)

QUANTIDADE: 120 CAIXAS COM 100 UNIDADES

REGISTRO ANVISA: SIM

VALIDADE: Mínima de 2 (dois) anos de validade na data de entrega

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 23,19 (vinte e três reais)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.782,80 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As propostas encaminhadas deverão estar assinadas.

ITEM II – CAIXA PARA CRIOTUBO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Caixa para criotubos ou criobox ou caixa de criopreservação;
- Caixa em policarbonato resistente para armazenamento em freezer e nitrogênio líquido (-196°C) a longo prazo;
- Capacidade para 81 criotubos (9x9) em 2mL de rosca interna e externa, compatível com as principais marca de criotubos (Greiner, Corning, Sarstedt);
- Base em policarbonato em cor sólida (branca, azul, vermelha, verde ou amarela);
- Tampa de encaixe em policarbonato transparente;
- Divisória interna por grade;
- Caso a grade seja removível, ela não deve se soltar com facilidade durante a abertura da tampa ou remoção dos criotubos;
- Codificação numérica de 1 a 81 na tampa ou na grade;
- Dimensões máximas da caixa: 133mm de largura; 133mm de comprimento e 53mm de altura;
- Para uso em racks de freezer e tanque de nitrogênio líquido, a caixa não deve deformar com o tempo de uso;
- Resistente ao álcool e solventes leves
- Resistente à repetidos ciclos de congelamento/descongelamento sem quebrar ou deformar
- Orifícios para drenagem e saída do ar/vapor.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34

- Autoclavável a 120°C por 20 minutos;
- Embalagem com 5 caixas ou o equivalente a 450 caixas.

QUANTIDADE: 90 pacotes com 5 caixas ou o equivalente a 450 caixas

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 249,45 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 22.450,50 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: até 90 (noventa) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As propostas encaminhadas deverão estar assinadas.

ITEM III – ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Etiqueta adesiva resistente a temperatura -196°C
- Modelo Brady THT 123-461-3 (modelo específico para uso na impressora Brady IP300 Printer)
- Rolo com 3.000 etiquetas;
- Etiqueta de 45,5mm x9,53mm.

QUANTIDADE: 5 (cinco) rolos com 3.000 etiquetas

VALIDADE: Mínima de 1 (ano) de garantia

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.886,28 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 9.431,40 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: até 90 (noventa) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As propostas encaminhadas deverão estar assinadas.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Biociência – ana@biocienciaonline.com.br
- 2) Brulab – comercial@brulab.com.br
- 3) Casalab – casalab@casalab.com.br
- 4) Ciencor - ciencor@ciencor.com.br
- 5) Dsyslab – thayna@dsyslab.com.br
- 6) Datamed – polyanna.rezende@datamedweb.com.br
- 7) Interprise – comercial19@interprise.com.br
- 8) Induslab – cotacoes@induslab.com.br
- 9) Lobov – luciashih@lobov.com.br
- 10) Materlab – materlab@netpar.com.br



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34**

- 11) Merck – vendas36@merckgroup.com
- 12) Spectrun – bruna.dias@spectrun.com.br
- 13) Sinapse – natalia@sinapsebiotecnologia.com.br
- 14) Veritasbio - customerservice@veritasbio.com.br

4 – DO ITEM I - LUVA NITRÍLICA

4.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.223,60 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.
- b) **BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.594,50 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**;
- c) **CASA DO LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.301/0001-57, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

4.2 – DA ANÁLISE TÉCNICA

4.2.1 Considerando que a empresa **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, apresentou proposta de menor valor para fornecimento do **Item I**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34

4.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

4.4 – DO JULGAMENTO

4.4.1. Neste sentido a Licitante **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, **LOGROU VENCEDORA DO ITEM I** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 2.223,60 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, que atende ao recurso financeiro





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34**

disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34.

5 – DO ITEM II - CAIXA PARA CRIOTUBO

5.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

5.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para aquisição do Item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 11.022,75 (onze mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**;
- b) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 20.191,50 (vinte mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.
- c) **BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 23.386,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
- d) **CASA DO LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.301/0001-57, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 46.687,50 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

5.2 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.2.1. Levando em consideração que a empresa **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item II, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34

responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

5.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34**

5.4 – DO JULGAMENTO

5.4.1. Deste modo a Licitante **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, LOGROU VENCEDORA DO ITEM II** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 11.022,75 (onze mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34.

6 – DO ITEM III – ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA

6.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

6.1.1 Apresentou proposta tempestivamente, para o ITEM III do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023, apenas a empresa relacionada abaixo:

a) **CASA DO LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.301/0001-57, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

6.2 – DO JULGAMENTO

6.2.1 Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do item III - **ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA**, o mesmo foi considerado como **fracassado** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo Item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34**

7 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos itens no prazo estabelecido nos descritivo técnico, quais sejam:

a) ITEM I – LUVA NITRÍLICA - (TAM G, TAM M, TAM P, TAM PP) em até 60 (sessenta) dias;

b) ITEM II – CAIXA PARA CRIOTUBO em até 90 (noventa) dias.

7.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail (Larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br)

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

7.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.6.. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8.1 Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

9– DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Serviço, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –
NUP 25000.000749/2017-34**

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 25 de abril de 2023


Ana Lirman
Equipe de Apoio

